



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAPERA

CNPJ 90.161.993/0001-76, Filiado a FECOSUL, CTB e CNTC, Sede Social: Rua Coronel Gervásio, 110 Vila Elisa – Tapera/RS –RS, CEP: 9940000,, E-mail sectapera@hotmail.com, celular (54) 99282-6998.

EDITAL

EXTRATO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAPERA, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Coronel Gervásio, nº 110, Vila Elisa, Tapera /RS, celular (54) 992826998, neste ato representado por sua presidenta, Iolanda da Silva Geschunder, vem tornar público para todos os empregados da Cooperativa Tritícola Taperense LTDA, na área de abrangência de Tapera, o extrato do CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com a OCERGS, com data base em 1º maio 2026: Reajuste Geral dos salários: 5,11%; Piso Salarial: R\$ 1.991,00; Empacotador: R\$ 1.730,00; Anuênio de 5% sobre o salário efetivamente percebido pago cada 5 anos; Auxílio creche: R\$ 199,10, por filho menor de 06(seis) anos de idade; Vale Alimentação: R\$ 300,00; Contribuição Negocial: Sobre 01 (hum) dia de salário do mês de agosto/2026, com direito a oposição à Contribuição Negocial aprovada na Assembleia Geral da Categoria e estabelecida no instrumento de Convenção Coletiva de Trabalho firmado com a OCERGS, manifestado individualmente, por documento escrito a punho, sendo entregue pelo interessado e assinado na sede da entidade conveniente, sito Rua Coronel Gervásio, nº 110, Bairro Vila Elisa, Tapera/RS, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira, em até 10 (dez) dias da publicação pela entidade laboral do extrato do Acordo Coletivo de Trabalho (CCT) na página da entidade (<http://sindicatotapera.com>), nos termos previstos nas Normas ao Acordo Coletivo de Trabalho, cuja íntegra esta disponibilizada na sede do Sindicato para todos os Empregados.

Tapera, 17 de agosto de de 2026.

Iolanda da Silva Geschunder

Presidenta